



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A  
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR E A EMPRESA CMB LIMPEZA LTDA ME

Processo nº 465/2024  
Pregão Presencial nº04/2021  
Contrato nº 01/2022  
Aditivo de Prazo

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**, com sede na Rua Rage Maluf, nº 61, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 73.986.994/0001-30, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. WEBERT DONIZETE CARVALHO, portador do RG. nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CMB Limpeza LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 30.736.758/0001-53, com endereço na Alameda Silvio Borsari, nº 200, Vale do Sol, Jaboticabal/SP, neste ato representada legalmente pela Senhora **CLEIDE MARIA BARBATO DA SILVA**, portadora do RG. nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], adiante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, contratam o seguinte:

## DO OBJETO CONTRATUAL

**CLÁUSULA I** - O contrato aditado tem por objeto a prestação de serviços de Limpeza, asseio e conservação da sede da Câmara Municipal de Monte Mor, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas condições e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 04/2021.

## DO ADITIVO DE PRAZO

**CLÁUSULA II** – As partes concordam e acordam em prorrogar o instrumento contratual nº 01/2022, por mais doze meses, a contar de 14 de janeiro de 2025.

## DA METRAGEM

**CLÁUSULA III** – Constitui objeto do presente instrumento o quantitativo de 1.309,87m<sup>2</sup>.

## DO VALOR

**CLAUSULA IV** - Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará de R\$ 91.233,96 (noventa e um mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), para **R\$ 97.200,60 (noventa e sete mil, duzentos reais e sessenta centavos)**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Sobre o valor que vinha sendo pago incidirá o percentual de 6,54% e obedecerá a planilha de preços abaixo descrita pelos 12 (doze) meses:

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-027 – Fone/Fax: (19) 3889-2780.  
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

PLANILHA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	Área	Preços			
		(m <sup>2</sup> )	Unitário mensal	Total Mensal	Total 12 Meses	
		(1)	(R\$/m <sup>2</sup> ) (2)	(R\$) (3)= (1) X (2)	(3) X 12	
1	Área interna – Salas/Gabinetes/Escritórios	501,55m <sup>2</sup>	R\$ 6,77	R\$ 3.395,49	R\$ 40.745,88	
2	Área interna – Banheiros	57,58m <sup>2</sup>	R\$ 8,41	R\$ 484,25	R\$ 5.811,00	
3	Área interna – Cozinha e Refeitório	34,34m <sup>2</sup>	R\$ 6,76	R\$ 232,14	R\$ 2.785,68	
4	Área interna – Plenário, Recepções e Corredores	418,30m <sup>2</sup>	R\$ 6,42	R\$ 2685,49	R\$ 32.225,88	
5	Área interna – Área acarpetada	85,89m <sup>2</sup>	R\$ 8,03	R\$ 689,69	R\$ 8.276,28	
6	Área de Vidros e esquadrias	151,44m <sup>2</sup>	R\$ 2,86	R\$ 433,12	R\$ 5.197,44	
7	Área externa	60,77m <sup>2</sup>	R\$ 2,96	R\$ 179,87	R\$ 2.158,44	
TOTAL MENSAL (soma dos itens de 1 a 7)				R\$ 8.100,05	R\$ 97.200,60	
TOTAL GLOBAL (total mensal x 12 meses)						

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA V** - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão 01.60.01 Corpo Legislativo Monte Mor

Classificação 01.031.0001.2304 Manutenção da Unidade Câmara Municipal

Categoria 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

## DA GARANTIA

**CLÁUSULA VII** - A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço e renovação da garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total deste instrumento.

Rua Ruge Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-027 – Fone/Fax: (19) 3889-2780.

E-mail: [camara@camaramontemor.sp.gov.br](mailto:camara@camaramontemor.sp.gov.br)



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

## DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA VIII** - A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo DOM (Diário Oficial do Município) e a íntegra ficará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal [www.camaramontemor.sp.gov.br](http://www.camaramontemor.sp.gov.br)

## DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA IX** – Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

## DO FORO

**CLÁUSULA X** – Fica eleito o foro da Comarca de Monte Mor para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do ajuste.

Monte Mor em 13 de janeiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Beto  
Carvalho

CPF: \*\*\*\*\*

Data: 13.01.2025



### CONTRATANTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**  
WEBERT DONIZETE CARVALHO

CLEIDE MARIA  
BARBATO DA  
SILVA: 14449127803

Assinado de forma digital por  
CLEIDE MARIA BARBATO DA  
SILVA: 14449127803  
Dados: 2025.01.13 10:07

### CONTRATADA

**CMB LIMPEZA LTDA ME**

CLEIDE MARIA BARBATO DA SILVA – Representante legal

### Testemunhas:

MARIANE DE  
CARVALHO  
STRAZZA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
MARIANE DE CARVALHO  
STRAZZA: 30980378853  
Dados: 2025.01.13 10:07

Nome:  
RG nº  
CPF nº

Assinado de forma digital por  
CARLOS JOSÉ MALAQUIAS  
Serviços Gerais  
Nome: CARLOS JOSÉ MALAQUIAS  
RG nº  
CPF nº